



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital

CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CEPFOR  
GERÊNCIA DE APRIMORAMENTO TÉCNICO GERENCIAL - GATG  
EDITAL N.º 4/2022  
CURSO ENSINO HÍBRIDO – INOVAÇÃO NO ENSINO E NA APRENDIZAGEM



A Secretaria de Estado da Educação de Goiás – Seduc -, por meio do Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação – Cepfor/Gerência de Aprimoramento Técnico Gerencial – Gatg -, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a 4ª edição do curso **Ensino Híbrido: Inovação no Ensino e na Aprendizagem**. A formação visa o aprimoramento da atuação dos Profissionais da Educação, por meio da apropriação de conhecimentos relativos a práticas pedagógicas inovadoras, baseadas no ensino híbrido, com vistas a melhores resultados de aprendizagem dos estudantes.

CRONOGRAMA		
07/02/2022		Publicação do Edital
14/02/2022	07 a	Período de inscrição, exclusivamente, pela internet

18/02/2022	15 a	Validação de inscrições deferidas
	25/02/2022	Publicação da lista de inscrições deferidas
10/03/2022	07 a	Envio dos e-mails com as informações para o acesso
	11/03/2022	Início do Curso
	11/05/2022	Término do Curso

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1.1. Finalidade do Edital

A presente chamada tem por finalidade realizar **a inscrição** dos Profissionais da Educação das redes Estadual e Municipais de Ensino do Estado de Goiás, para o Curso de Formação Continuada *Ensino Híbrido – Inovação no Ensino e na Aprendizagem*, visando o aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas e, em consequência, a melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes.

## 2. PÚBLICO-ALVO

O curso é destinado aos Profissionais da Educação das Redes Estadual e Municipais de Educação do Estado de Goiás - Seduc-GO.

## 3. DO CURSO

3.1. O curso *Ensino Híbrido – Inovação no Ensino e na Aprendizagem* terá duração de 60 (sessenta) dias e visa aliar métodos de aprendizado *online* e presencial, a fim de garantir um processo de ensino e aprendizagem significativo aos estudantes.

3. 2. O cursista aprovado será certificado com carga horária de 40 (quarenta) horas. O conteúdo programático está formatado em 2 (dois) módulos que são:

3. 2.1. Ensino híbrido na Educação Básica.

3. 2.2. Ensino Híbrido: diálogo entre conceito e prática.

3. 3. O cursista fica ciente de que precisará ter disponibilidade de tempo para realizar as leituras e atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - *Moodle*).

3. 4. O curso será ofertado gratuitamente e realizar-se-á integralmente a distância.

3. 5. Todo o conteúdo programático, bem como as atividades propostas deverão ser concluídos até a data de término do curso, conforme o cronograma.

3. 6. Será considerado aprovado o cursista que atender às seguintes exigências:

3. 6.1. Aproveitamento final igual ou superior a 70% (setenta por cento).

3. 7. A certificação dar-se-á automaticamente por meio eletrônico, podendo ser impressa pelo próprio cursista após a finalização do lançamento das notas conforme cronograma descrito no curso. O certificado ficará disponível em até 30 (trinta) dias após o período para cumprimento das atividades previstas, conforme cronograma deste edital.
3. 8. Expirado o prazo delimitado neste *caput*, ou a qualquer tempo, o cursista, para ter acesso ao presente certificado, deverá acessar a plataforma <https://ead.educacao.go.gov.br/>, com o seu login e senha (CPF - sem pontos e traços) e realizar o download do arquivo.
3. 9. Caso o cursista exceda o prazo para integralização das atividades, previsto em cronograma, ou não obtenha o aproveitamento exigido neste Edital, será considerado reprovado.

#### 4. DAS VAGAS E DE SEU PREENCHIMENTO

4. 1. As vagas oferecidas serão ilimitadas considerando o período de inscrição deste edital:

Curso	Nº de turmas	Total de vagas
Ensino Híbrido – Inovação no Ensino e na Aprendizagem	01	Ilimitadas

4. 2. O preenchimento das vagas observará o período de inscrições: 07 a 14 de fevereiro de 2022.

#### 5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5. 1. Ser Profissional da Educação que esteja atuando nas Redes Pública Estadual ou Municipais de Ensino do Estado de Goiás.
5. 2. O candidato ao curso deverá, no ato da inscrição, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de 07 a 14/02/2022. O Cepfor, por meio da Gerência de Aprimoramento Técnico Gerencial (Gatg), divulgará no site e redes sociais da Seduc e redes sociais do Cepfor o *Link* de acesso ao Formulário de Inscrição ao curso *Ensino Híbrido – Inovação no Ensino e na Aprendizagem*.

6. 1. As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, pelo link <https://forms.gle/r5Yqfxsgh5L9BFs97> no período descrito no cronograma deste Edital.
6. 2. Será permitido o envio somente de uma inscrição por e-mail (conta do g-mail) e após o envio do formulário de inscrição, se houver necessidade, o candidato poderá editar/corrigir suas respostas.
6. 3. Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição.
6. 4. Serão indeferidas as inscrições que:
  6. 4.1. Não informarem endereço de e-mail válido;
  6. 4.2. Não preencherem corretamente o formulário de inscrição.

6. 5. O Cepfor/Gatg não se responsabilizará por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
6. 6. Não serão aceitas inscrições por correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio diferente do previsto neste Edital.
6. 7. O candidato que tiver sua inscrição deferida deverá aguardar *e-mail* da Gerência de Educação a Distância (GEED), do Cepfor, confirmando a inscrição por meio do encaminhamento do *login* e da senha de acesso ao curso.
6. 8. Ao preencher o formulário de inscrição, os profissionais da educação deverão marcar a opção correspondente à autorização quanto ao **uso de imagem e de atividades do curso**.

## 7. DO RESULTADO

7. 1. A lista de inscrições deferidas será divulgada no site [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) na data prevista no cronograma deste Edital.
7. 2. Os candidatos classificados receberão, por *e-mail*, o *login* e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), assim como as orientações iniciais na data prevista no cronograma deste Edital.
7. 3. **É de responsabilidade do candidato a verificação do recebimento do *e-mail*, inclusive acessando a pasta lixeira ou spam, não sendo responsabilidade da Gatg ou da GEED contatar o cursista por qualquer outro meio de comunicação.**
7. 4. O candidato convocado, que não receber a mensagem em seu *e-mail*, deverá entrar em contato pelo *e-mail* [geed@seduc.go.gov.br](mailto:geed@seduc.go.gov.br), em até três dias, a partir da data de divulgação da lista de inscrições deferidas, conforme previsto no cronograma deste Edital.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8. 1. O candidato, cuja inscrição for deferida e divulgada no *site* da Seduc, estará automaticamente matriculado no curso.
8. 2. O candidato convocado poderá solicitar o desligamento, via e-mail [gatg@seduc.go.gov.br](mailto:gatg@seduc.go.gov.br), no período de 3 (três) dias a partir da data de início do curso, conforme cronograma deste Edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. 1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação – Cepfor/Gerência de Aprimoramento Técnico Gerencial – Gatg -, da Secretaria de Estado da Educação de Goiás – Seduc.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA FERREIRA, Superintendente**, em 07/02/2022, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027255115** e o código CRC **9E3E962E**.

CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CEPFOR  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212, SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202200006011226



SEI 000027255115